



Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro

JUIZO DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA – COMARCA DE NITERÓI / RJ

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de cobrança proposta por CONDOMÍNIO CHÁCARA DE PENDOTIBA em face de RENATO RIBEIRO DE CARVALHO e ELUANA TAVARES DE CARVALHO (Processo nº 0006853-73.2017.8.19.0212), na forma abaixo:

A MM. Juíza de Direito Dra. DANIELA FERRO AFFONSO, juíza titular na primeira vara cível da regional da região oceânica, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, especialmente, **a RENATO RIBEIRO DE CARVALHO e ELUANA TAVARES DE CARVALHO, de que no dia 31/05/2024, às 12:00h, será realizado na modalidade ELETRÔNICO (online) o 1º LEILÃO, através da plataforma de leilões www.rogeriomenezes.com.br, pelo leiloeiro Rogério Menezes Nunes, com escritório à Av. Brasil, nº 51.467 – Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ, apregoado e vendido a quem mais der acima avaliação, ou no dia 07/06/2024, no mesmo horário e local, o 2º LEILÃO, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% da avaliação, conforme art. 891 do CPC, **o imóvel: Apartamento Duplex Cobertura 606, Bloco 09, situado à Estrada Caetano Monteiro, nº 391 – Pendotiba - Niterói / RJ. DO CONDOMÍNIO:** localizado próximo a comércio e transporte coletivo. **DO IMÓVEL:** Avaliação indireta. Conforme a guia de IPTU, o imóvel possui 3 (três) frentes, posição de frente e 152 m2 de área edificada. Possui direito ao uso de duas vagas para estacionamento. **A avaliação indireta realizada por OJA, em dezembro de 2022, foi de R\$850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), equivalente a 207.747,77 UFIR's, **que atualizada nesta data o valor é de R\$942.613,96 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais, e centavos)**. De acordo com a certidão de ônus reais do Cartório de RI do quarto Ofício de Justiça de Niterói, o imóvel encontra-se registrado sob a matrícula 9.322A, onde constam como proprietários os Devedores. Consta averbada alienação fiduciária a Caixa Econômica Federal. **DÉBITOS FISCAIS / TAXAS DO IMÓVEL:** Conforme certidão de situação fiscal imobiliária (inscrição municipal 2096683) há débitos de IPTU no valor de R\$101.441,02. Conforme certidão de Funesbom (CBMERJ nº 3994737-9), há débitos referente à taxa de incêndio no valor de R\$994,87. Conforme planilha disponibilizada pelo condomínio, o valor total do débito condominial atualizado monta em R\$255.017,74. O imóvel será vendido livre e desembaraçado dos débitos de Condomínio, IPTU e taxa de incêndio, de acordo com o parágrafo único do Art. 130 do CTN. As certidões exigidas pela Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça - RJ, bem como o presente Edital e os débitos de natureza *propter rem*, serão anexados ao processo. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por até 03 (três) minutos (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC. **DA PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO:** Os interessados em oferecer lances deverão com antecedência mínima de 24 horas do leilão, realizar o cadastro pessoal na plataforma do Leiloeiro (www.rogeriomenezes.com.br), anexando toda documentação exigida no contrato de participação (disponível no site), ficando sujeito à aprovação e habilitação. **DA REPRESENTAÇÃO NA ARREMATACÃO:** Os Representantes Legais deverão no ato do cadastramento anexar procuração, sendo a outorgante pessoa jurídica, incluir o**

contrato social da empresa. **DAS CONDIÇÕES DE VENDA:** A plataforma estará disponível ao recebimento dos lances com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência do início do leilão. Os interessados poderão previamente enviar seus lances, não sendo passível de desistência após oferecido o lance. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por até 03 (três) minutos (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Ficam cientes os interessados que as despesas, os custos e tudo o que mais se fizer necessário no prosseguimento com a arrematação, relativos à transferência patrimonial dos bens e constituição de advogado ou defensor público, correrão por exclusiva conta do arrematante. **DO PAGAMENTO À VISTA:** (artigo 892 do NCPC). Forma de pagamento apenas para o vencedor do leilão online. Salvo disposição judicial diversa ou arrematação a prazo, o arrematante deverá efetuar o pagamento de imediato após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial (boleto bancário) em favor do Juízo sob pena de desfazimento da arrematação. Ficam cientes os interessados, que a arrematação será efetivada mediante o pagamento do sinal (integral) e a comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas. Decorrido tal prazo sem a comprovação de tais pagamentos, será aproveitado o lance anterior e submetido a apreciação do juízo, consoante art. 26 da Resolução 236/16 do CNJ. **DO PAGAMENTO PARCELADO (artigo 895 do NCPC):** Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (I) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, ou seja acima de 50% da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, com as devidas correções monetárias, por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). A proposta deverá ser encaminhada por escrito ao e-mail: juridico@rogeriomenezes.com.br e/ou anexado nos autos do processo, a qual será submetida a apreciação do Juízo. A apresentação de proposta parcelada não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, §7º, do CPC). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO, DO REEMBOLSO DAS DESPESAS E DE SEU PAGAMENTO:** Dispõe o art. 7º, Caput, da Resolução 236/2016 do CNJ, que além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único do CPC), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo da reposição do valor das despesas para a realização das praças. Se, uma vez iniciado os trabalhos do leiloeiro, ocorrer a substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação, obstando a consumação da alienação em hasta pública, o executado ressarcirá as despesas previstas, conforme art. 7º, §7º da Resolução 236/16 do CNJ. O arrematante deverá pagar no ato da arrematação a comissão do leiloeiro (independentemente da forma de pagamento adotada), a qual não está incluída no valor do lance, por meio de transferência bancária ou outro meio a ser indicado pelo próprio Leiloeiro. Decorridos os prazos sem que o arrematante tenha realizado os pagamentos acima informados, o leiloeiro comunicará de imediato ao Juízo, para que sejam aplicadas as devidas sanções, ficando impedido o arrematante de participar dos leilões realizados pela plataforma do leiloeiro. Faço constar que o art. 358 do Código Penal tipifica como fraude a arrematação judicial qualquer um que impedir; perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. **DAS CUSTAS JUDICIAIS:** É de total encargo do arrematante pagar as custas judiciais referente a

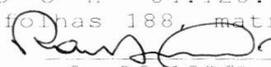
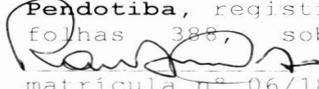
arrematação, carta de arrematação e expedição de mandado de imissão de posse, caso seja necessário. Dado e passado nesta cidade de Niterói, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. Eu, Vania Maria de Mendonça Louzada Passos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/21743, digitei. E eu, Marcos Antonio Moreira Azevedo – Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19377, o subscrevo.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, loja 228, Pendotiba, Niterói

Folha: 1

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI Raul Ferreira da Veiga Filho Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (parte do 1º e 6º sub-distrito) Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208 Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas) 9322A		 FICHA Nº 1
MATRÍCULA Nº		
REGISTRO GERAL		
<p>IMÓVEL: Apartamento Duplex Cobertura 606, bloco IX- Edifício FIGUEIRA, e sua respectiva fração ideal de 0,3197660%, com direito ao uso de 2 (duas) vaga(s) para estacionamento de automóvel(eis) de passeio, do Condomínio Chacara Pendotiba, situado na Estrada Caetano Monteiro, 391, com o seu acesso principal pela Rua João Batista da Costa, no 6º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na P.M.N. sob o nº 209.668-3, do terreno designado por Gleba A-2, resultante do desmembramento de partes das Glebas A-2 e A-4 e anexação a Gleba A-3 da mesma Estrada, do bairro PENDOTIBA, sito no 6º Subdistrito do 1º Distrito deste município, medindo o terreno no seu todo: 349,00m de frente para a Estrada Caetano Monteiro; uma linha com sete segmentos de 15,10m mais 226,00m mais 47,60m mais 16,75m mais 119,00m mais 22,97m mais 6,00m nos fundos, onde confronta com a Rua João Batista da Costa; por uma linha com cinco segmentos de 50,00m mais 47,50m mais 46,00m mais 2,50m mais 24,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com a Gleba B, e o eixo da Rua Amadeu Gomes; e 61,90m pelo lado esquerdo, confrontando com o nº 501 da Estrada Caetano Monteiro, com a área de 34.865,73m².</p> <p>PROPRIETÁRIO(S): LORNE ENGENHARIA SA, c/ sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Miguel de Frias nº 77, sala 1907, Icaraí, inscrita no CNPJ sob o nº 04.120.900/0001-23. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-A-G, folhas 188, matrícula nº 9322. Niterói, 16/06/2010. Eu,  Raul Ferreira da Veiga Filho, Matrícula nº 06/1826, Oficial, digitei e subscrevo.</p> <p>AV.1.M- 9322A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Procede-se a presente averbação para constar que existe averbada na matrícula anterior, a Convenção do Condomínio Chacara Pendotiba, registrada em 09/08/2006, no livro 3 Auxiliar, folhas 388, sob o nº 295. Niterói, 16/06/2010. Eu,  Raul Ferreira da Veiga Filho, Oficial, matrícula nº 06/1826, digitei e subscrevo.</p> <p>AV.2.M- 9322A. (ALTERAÇÃO) - Protocolo 1-A, fls. 169, sob o nº 34134, em 31/05/2010. Após cumpridas as formalidades</p>		

Continua no verso...

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERF 53580 KDC
Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: f4ca0b40-774b-400e-afdb-ebdb675304a2

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

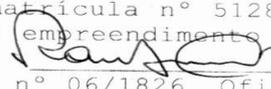
Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

9322A

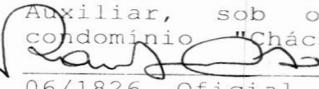
MATRÍCULA Nº

FICHA Nº 001

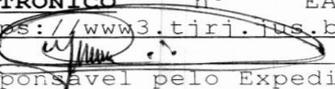
REGISTRO GERAL

previstas no artigo 32, da Lei nº 4.591/64, foi averbada nesta data, na matrícula nº 5128A, a alteração do memorial de incorporação, do empreendimento "Chácara Pendotiba". Niterói, 16/06/2010. Eu,  - Raul Ferreira da Veiga Filho, matrícula nº 06/1826, Oficial, digitei e subscrevo.

(R).1 ato
RPL53692

AV.3.M- 9322A. (ALTERAÇÃO) - Protocolo 1-A, fls. 169, sob nº 34135, em 31/05/2010. Foi averbada nesta data, no livro 3 Auxiliar, sob o nº 339, a alteração da convenção do condomínio "Chácara Pendotiba". Niterói, 16/06/2010. Eu,  - Raul Ferreira da Veiga Filho, matrícula nº 06/1826, Oficial, digitei e subscrevo.

(R).1 ato
RPL53922 IAG

R.4.M- 9322A. (COMPRA E VENDA) - Protocolo 1-B, sob o nº 42006, em 19/11/2014. **TRANSMITENTE(S) - LORNE ENGENHARIA S/A**, com sede nesta cidade, na Rua Miguel de Frias nº 77, sala 1907, Icaraí, inscrita no CNPJ sob o nº 04.120.900/0001-23. **ADQUIRENTE(S) - RENATO RIBEIRO DE CARVALHO**, comerciante, portador da C.I. nº 00020990427, -CNH/DETRAN/RJ, inscrito no C.P.F/M.F. sob o nº 877.197.037-15, e sua mulher **ELUANA TAVARES DE CARVALHO**, fisioterapeuta, portadora da C.I. nº 00034366470, -CNH/DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 073.079.707-40, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Caetano Monteiro nº 391, bloco 9, apartamento 606, Pendotiba, nesta cidade. **TÍTULO** - Escritura de compra e venda lavrada nas Notas da 5ª Zona Judiciária de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, no livro 314, folhas 16/19, datada de 10/04/2014. **VALOR - R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** - Foi recolhido em 28/08/2014, no valor de R\$14.002,90, conforme controle nº 4077574. **BIB** - 0108215011918083 datada de 19/01/2015. **SELO ELETRÔNICO** nº EAKN 54912 XOR. Consulte em <https://www3.tirj.rj.us.br/sitepublico>. Niterói, 19/01/2015. Eu,  - Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, digitei.

Continua na ficha 002

Cédula de Crédito Bancário e Aditivo ao Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 14/07/2016, referente a cédula nº 19.0229.606.0000100-54, pelo qual o(s) devedor(es) fiduciante (s) deu(ram) à credora em propriedade fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, transferindo a sua propriedade resolúvel à fiduciária, sendo o valor da garantia proporcional a 62% (sessenta e dois por cento) do valor do empréstimo, qual seja **R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)**. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). **BIB** - 0108216072847407, 0108216072817665, 0108216072817557 e 0108216072841810, datadas de 28/07/2016. **SELO ELETRÔNICO** nº EBQF 73592 HKK. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Niterói, 28/07/2016. Eu, Brunna do Outão Gama, auxiliar de cartório, matrícula 94/15159, digitei. E eu, ~~_____~~ Fernanda Santos Soares, Substituta, matrícula 94/12935, assino.-x

AV.7.M-9322A. (AVERBAÇÃO REMISSIVA)- Prenotação sob o nº 44638, em 18/07/2016. Procede-se a presente averbação para constar que foi registrada em 28/07/2016 a Cédula de Crédito Bancário nº 19.0229.606.0000100-54, no livro 3-Auxiliar, sob o nº 415, devidamente averbada nesta matrícula no ato AV-05. **SELO ELETRÔNICO** nº EBQF 73593 ZAC. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Niterói, 28/07/2016. Eu, Brunna do Outão Gama, auxiliar de cartório, matrícula 94/15159, digitei. E eu, ~~_____~~ Fernanda Santos Soares, Substituta, matrícula 94/12935, assino.-x

AV.8.M-9322A. (INTIMAÇÃO) - Prenotação sob o nº 48263, em 13/03/2018. A requerimento datado de 12/03/2018, instruído pela Certidão de Intimação datada de 19/04/2018, pela qual prova-se que foram realizadas diligências na Estrada Caetano Monteiro nº 391, bloco 09, apartamento 606, Badu, Niterói-RJ, nos dias 22/03/2018, 23/03/2018 e 04/04/2018, para intimar o Sr. Renato Ribeiro de Carvalho (CPF: 877.197.037-15) e a Sra. Eluana Tavares de Carvalho (CPF: 073.097.707-40), os quais não se encontravam no local, em virtude disso, a intimação pessoal foi sem êxito. **SELO ELETRÔNICO** nº ECKM 42921 VCX. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Niterói, 25/04/2018. Eu,

Continua na próx. ficha 3

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 9322A, prenotado sob protocolo nº 24/000623, sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando todos os eventuais, ônus, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, que recaiam sobre o imóvel, dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente. CERTIFICO MAIS que consta prenotado sob o nº 56209, datado de 12/05/2022, uma INTIMAÇÃO na presente matrícula. CERTIFICO MAIS que essa certidão foi emitida pelo 4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói, antigo 18º Ofício de Justiça, conforme Provimento 55/2021.

Niterói, 08 de abril de 2024.

A presente certidão foi emitida digitalmente.
Consulte a autenticidade desta certidão no site:
<https://validador.e-cartoriorj.com.br/>

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
05% Fundperj:	4,90
05% Funperj:	4,90
04% Funarpen:	5,88
02% PMCMV:	1,96
02% I.S.S.:	2,00
Total:	139,83



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Defesa Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 00633331-W2 / 2024

Proprietário LORNE ENGENHARIA S A		Destinatário	
Nº CBMERJ 3994737-9	Inscrição Predial 2096683	Tipo APARTAMENTO	Área (m²) 152
Endereço EST CAETANO MONTEIRO, 391 APTO 606 BL 9 PENDOTIBA NITEROI 24320570		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2023	162,87	26,35	189,22
2022	153,80	50,30	204,10
2021	139,28	63,02	202,30
2020	133,63	69,30	202,93
2019	128,60	67,72	196,32

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 29/04/2024 às 22:47:39 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM

Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Matrícula: 2096683	Referência Anterior: 203241037922635
Proprietário: RENATO RIBEIRO DE CARVALHO	Setor: 0203
Promitente:	Quadra: 0241
mobiliária:	Lote: 0379
Logradouro: 215951 CAETANO MONTEIRO391/APTO 606 BL: 9 s	Data Baixa:
Área Lote 34865	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

501	TIPO DO PATRIMO - 1 - privado	902	SITUACAO - 2 - esquina
1001	TOPOGRAFIA - 1 - plano	1101	PEDOLOGIA - 1 - normal
1206	OCUPACAO - 6 - construido	3205	NUMERO DE UNIDA - 05 - mais de 40 unid
3103	NUMERO DE FRENT - 03 - tres frentes		

ISENÇÕES

Sem Isenções

TESTADA

Rua: 215951 - CAETANO MONTEIRO	Face: 12892	Testada 349
---------------------------------------	--------------------	--------------------

EDIFICAÇÕES(Construções Lançadas)

Construção: 1	Área: 152	Ano Construção: 2006	Frente: CAETANO MONTEIRO 391 APTO 606 BL: 9
Características:	1401 1 - FRENTE	1509 9 - COBERTURA	
	1604 04 - APARTAMENTO	1702 2 - PROPRIA	
	1801 1 - EM USO	1901 1 - RESIDENCIAL	
	2001 1 - CONCRETO	2102 2 - EMBOCO/REBOCO	
	2203 3 - MAT. CERAMICO	2304 4 - TELHA	
	2405 5 - LAJE	2503 3 - EMBUTIDA	
	2607 7 - MAIS DE TRES	2702 2 - UMA	
	2803 3 - MAIS DE UM	2901 1 - NOVO	
	3301 71 - REGULAR		

OUTROS PROPRIETÁRIOS

Sem Outros Proprietários



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br

CNPJ: 28.521.748/0001-59
 NITERÓI

Data : 30/04/2024 Hora: 10:32:55

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	637903-RENATO RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 877.***.***-15
Endereço:	***
Bairro:	***
Município:	*** CEP: ***

REC	REDUZ	DESCRIÇÃO	VALOR
6001	(159939)	IPTU	5.748,16
6003	(159940)	IPTU MULTA DE MORA	73,15
6004	(159940)	IPTU JUROS DE MORA	14,79
6303	(159966)	TCIL TAXA DE COLETA IMOBILIARIA DE LIXO	310,01
6305	(159940)	TCIL MULTA DE MORA	3,94
6306	(159940)	TCIL JUROS DE MORA	0,80

IMÓVEL	
Matricula:	2096683 SQL: 0203.0241.0379
Logradouro:	EST CAETANO MONTEIRO
Número:	391 APTO 606 BL: 9
Bairro:	PENDOTIBA

HISTÓRICO	
Matricula: 2096683 SQL: 0203.0241.0379 PQL: 203-SETOR 0203/0/0	
IPTU 2024=>2024 / P: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	

81660000615 508528632021 404300000001 221635350004

	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	VENCIMENTO	RECIBO VÁLIDO ATÉ
1ª Via Contribuinte	221635350009999	30/04/2024	30/04/2024
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DESCONTO	(+) MORA/MULTA	(=) VALOR COBRADO R\$
6.058,17	0,00	92,68	6.150,85



Pague via
PIX
 Escaneia o Qr code ao lado e
 faça seu pagamento



Pague via
Cartão de Crédito
 Escaneia o Qr code ao lado e
 faça seu pagamento
 Pague em até 12x vezes
 Válido somente para IPTU e ITBI



MUNICÍPIO DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br

CNPJ: 28.521.748/0001-59
 NITERÓI

Data : 30/04/2024 Hora: 10:32:56

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	637903-RENATO RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 877.***.***-15
Endereço:	***
Bairro:	***
Município:	*** CEP: ***

REC	REDUZ	DESCRIÇÃO	VALOR
6001	(159939)	IPTU	5.748,16
6003	(159940)	IPTU MULTA DE MORA	73,15
6004	(159940)	IPTU JUROS DE MORA	14,79
6303	(159966)	TCIL TAXA DE COLETA IMOBILIARIA DE LIXO	310,01
6305	(159940)	TCIL MULTA DE MORA	3,94
6306	(159940)	TCIL JUROS DE MORA	0,80

IMÓVEL	
Matricula:	2096683 SQL: 0203.0241.0379
Logradouro:	EST CAETANO MONTEIRO
Número:	391 APTO 606 BL: 9
Bairro:	PENDOTIBA

HISTÓRICO	
Matricula: 2096683 SQL: 0203.0241.0379 PQL: 203-SETOR 0203/0/0	
IPTU 2024=>2024 / P: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	

81660000615 508528632021 404300000001 221635350004



	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	VENCIMENTO	RECIBO VÁLIDO ATÉ
2ª Via Prefeitura	221635350009999	30/04/2024	30/04/2024
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DESCONTO	(+) MORA/MULTA	(=) VALOR COBRADO R\$
6.058,17	0,00	92,68	6.150,85



Pague via
PIX
 Escaneia o Qr code ao lado e
 faça seu pagamento



Pague via
Cartão de Crédito
 Escaneia o Qr code ao lado e
 faça seu pagamento
 Pague em até 12x vezes
 Válido somente para IPTU e ITBI



FICHA DE LANÇAMENTO - 2024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL			
Inscrição	Distrito	Zona	Quadra	Lote	CARACTERÍSTICAS DO TERRENO			
209668-3	2	03	241	0379	Testada (m)	Área (m²)	Área do lote de vila (m²)	Metro linear da testada - V0 (R\$)
Nome RENATO RIBEIRO DE CARVALHO					349	34.865	0,00	4.732,49
Endereço EST CAETANO MONTEIRO, 391 / APTO 606 BL: 9 CEP: - PENDOTIBA					CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO			
Aviso					Tipo de imóvel	Característica	Utilização	
					Predial	04 - APARTAMENTO	1 - RESIDENCIAL	
Base legal do lançamento: Artigos 10, 11, 13 e 16 da Lei 2597/08. Departamento de Lançamento e Fiscalização Tributária					Área privativa (m²)	Área comum (m²)	Área garagem (m²)	Área do jirau - art 13,§ 6º (m²)
					152,00	0,00	0,00	0,00
					Área tributável da unidade (m²)	Total construído no lote (m²)	Número de unidades no lote	
					152	52.733	MAIS DE 40 UNIDADES	
					CÁLCULO DOS TRIBUTOS			
					Valor venal (R\$)	Alíquota (%)	IPTU (R\$)	
					574.815,76	1,00	5.748,16	
					Desconto NitNota (R\$)	Desconto Decad (R\$)	Desconto bom pagador (R\$)	
					0,00	0,00	0,00	
					IPTU devido (R\$)	TCIL (R\$)	Total a pagar (R\$)	
					5.748,16	310,01	6.058,17	



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

CNPJ: 28.521.748/0001-59
NITERÓI

Data : 30/04/2024 Hora: 10:35:29

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	637903-RENATO RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 877.***.****-15
Endereço:	***
Bairro:	***
Município:	*** CEP: ***

REC	REDUZ	DESCRIÇÃO	VALOR
6006	(163996)	IPTU COBRANÇA ADMINISTRATIVA	4.967,78
6008	(159940)	IPTU COB ADM MULTA DE MORA	993,52
6009	(159940)	IPTU COB ADM JUROS DE MORA	399,36
6308	(164000)	TCIL COBRANÇA ADMINISTRATIVA	267,94
6310	(159940)	TCIL COB. ADM. MULTA DE MORA	53,61
6311	(159940)	TCIL COB. ADM. JUROS DE MORA	21,54

IMÓVEL	
Matricula:	2096683 SQL: 0203.0241.0379
Logradouro:	EST CAETANO MONTEIRO
Número:	391 APTO 606 BL: 9
Bairro:	PENDOTIBA

HISTÓRICO	
Matricula:	2096683 SQL: 0203.0241.0379 PQL: 203-SETOR 0203/0/0
Diversos:	2023:2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-OBS: MIGRAÇÃO "TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS 2023" PARA COBRANÇA ADMINISTRATIVA

81600000678 037528632021 404300000001 221635760004

	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO	VENCIMENTO	RECIBO VÁLIDO ATÉ
1ª Via Contribuinte	221635760009999	30/04/2024	30/04/2024
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DESCONTO	(+) MORA/MULTA	(=) VALOR COBRADO R\$
5.235,72	0,00	1.468,03	6.703,75



Pague via
PIX
Escaneia o Qr code ao lado e
faça seu pagamento

Pague via
Cartão de Crédito
Escaneia o Qr code ao lado e
faça seu pagamento
Pague em até 12x vezes
Válido somente para IPTU e ITBI



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

CNPJ: 28.521.748/0001-59
NITERÓI

Data : 30/04/2024 Hora: 10:35:30

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	637903-RENATO RIBEIRO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 877.***.****-15
Endereço:	***
Bairro:	***
Município:	*** CEP: ***

REC	REDUZ	DESCRIÇÃO	VALOR
6006	(163996)	IPTU COBRANÇA ADMINISTRATIVA	4.967,78
6008	(159940)	IPTU COB ADM MULTA DE MORA	993,52
6009	(159940)	IPTU COB ADM JUROS DE MORA	399,36
6308	(164000)	TCIL COBRANÇA ADMINISTRATIVA	267,94
6310	(159940)	TCIL COB. ADM. MULTA DE MORA	53,61
6311	(159940)	TCIL COB. ADM. JUROS DE MORA	21,54

IMÓVEL	
Matricula:	2096683 SQL: 0203.0241.0379
Logradouro:	EST CAETANO MONTEIRO
Número:	391 APTO 606 BL: 9
Bairro:	PENDOTIBA

HISTÓRICO	
Matricula:	2096683 SQL: 0203.0241.0379 PQL: 203-SETOR 0203/0/0
Diversos:	2023:2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-OBS: MIGRAÇÃO "TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS 2023" PARA COBRANÇA ADMINISTRATIVA

81600000678 037528632021 404300000001 221635760004



	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO	VENCIMENTO	RECIBO VÁLIDO ATÉ
2ª Via Prefeitura	221635760009999	30/04/2024	30/04/2024
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DESCONTO	(+) MORA/MULTA	(=) VALOR COBRADO R\$
5.235,72	0,00	1.468,03	6.703,75



Pague via
PIX
Escaneia o Qr code ao lado e
faça seu pagamento

Pague via
Cartão de Crédito
Escaneia o Qr code ao lado e
faça seu pagamento
Pague em até 12x vezes
Válido somente para IPTU e ITBI





MUNICÍPIO DE NITERÓI - 28.521.748/0001-59
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br

RECIBO DO SACADO
DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ: 01/05/2024

Data :30-04-2024 - Hora : 10:36:18

Identificação:
 Nome : 637903-RENATO RIBEIRO DE CARVALHO
 Endereço : FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 7465 CASA 8
 Bairro : PIRATININGA CEP : 24350310
 Município : NITERÓI CNPJ/CPF: 877.197.037/15

Imóvel
 Matrícula: 2096683 SQL: 0203.0241.0379 Ref. Ant.: 203241037922635
 PQL: PQL: 203-SETOR 0203/0/0
 Rua : CAETANO MONTEIRO
 Número: 391 / APTO 606 BL: 9
 Bairro : PENDOTIBA

Exercício	Valor Original (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
2016	1.975,17	2.362,99	907,38	378,08	3.648,45
2017	4.285,36	4.726,01	1.361,10	756,16	6.843,27
2018	4.394,20	4.726,00	907,39	756,16	6.389,55
Totais	10.654,73	11.815,00	3.175,87	1.890,40	16.881,27

Custas a pagar (R\$)

7020	HONORARIO SUCUMBENCIA 10%	2.224,64
7011	CITAÇÃO PELO CORREIO	97,68
7010	ATOS ESCRIVAES DA DIVIDA ATIVA	793,47
7012	CAARJOAB	89,10
7014	ATOS DOS DIST. LEI 6370/12 2%	33,42
7015	ACRESCIMO 20% LEI 3217	89,52
7017	TAXA JUDICIARIA	1.225,05
7016	ADICIONAL POR NOME	11,43
7018	FUNPERJ	66,93
7013	ATOS DOS DISTRIBUIDORES (APC)	447,66
7019	FUNDPERJ	66,93
9727	FUNARPEN	35,64

HISTÓRICO :

Matricula: 2096683 SQL: 0203.0241.0379
 Inicial: 1003152 - Processo do Foro: 00401781420228190002 - Exercício(s): 2016
 Inicial: 1109980 - Processo do Foro: 00401590820228190002 - Exercício(s): 2017
 Inicial: 1303110 - Processo do Foro: 00396836720228190002 - Exercício(s): 2018

DESCONTO CONCEDIDO REFERENTE LEI Nº 3605/21 - LEI DE TRANSAÇÃO

AGÊNCIA / CÓD do CEDENTE 072-8/120418-1	ESPÉCIE R\$	NOSSO NÚMERO 27128950022163589
SACADO	QUANTIDADE	(=) VALOR DO DOCUMENTO X 22.062,74
RENATO RIBEIRO DE CARVALHO		
Nº do DOCUMENTO 22163589000	(-) DESCONTO/ABATIMENTO 1.266,57	(+) MORA MULTA VALOR COBRADO
Mensagens: -EFETUAR PAGAMENTO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL DA EMISSÃO. -PARA AS GUIAS EMITIDAS APÓS ÀS 17:30h, PAGAR APÓS 2 DIAS ÚTEIS. -NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Processo(s) do foro: 00401781420228190002, 00401590820228190002, 00396836720228190002		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



001-9 00190.0009 02712.895008 22163.589173 3 97030002206274

Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Parcela 1 / 1	Vencimento 01/05/2024
Cedente MUNICÍPIO DE NITERÓI		Agência/Código Cedente CBR 072-8/120418-1	
Data do Documento 30/04/2024	Número do Documento 22163589000	Espécie Doc. R\$	Aceite N
Data do Processamento 30/04/2024		Nosso Número 27128950022163589	
Uso do banco	Carteira 17-0027	Espécie R\$	Quantidade
Instruções Tipo: 34 Matricula: 2096683 SQL: 0203.0241.0379 Inicial: 1003152 - Processo do Foro: 00401781420228190002 - Exercício(s): 2016 Inicial: 1109980 - Processo do Foro: 00401590820228190002 - Exercício(s): 2017 Inicial: 1303110 - Processo do Foro: 00396836720228190002 - Exercício(s): 2018 DESCONTO CONCEDIDO REFERENTE LEI Nº 3605/21 - LEI DE TRANSAÇÃO PQL: 203-SETOR 0203/0/0 Vlr Original= 10.654,73 Vlr Corrigido = 11.815,00 Juros = 3.175,87 Multa = 1.890,40 Descontos = 1.266,57 Custas = 5181,47 Total = 22.062,74 -EFETUAR PAGAMENTO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL DA EMISSÃO. -PARA AS GUIAS EMITIDAS APÓS ÀS 17:30h, PAGAR APÓS 2 DIAS ÚTEIS. -NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		Valor 22.062,74	
Processo(s) do foro: 00401781420228190002, 00401590820228190002, 00396836720228190002		(-) Valor do Documento 22.062,74	
Sacador/Avalista 637903-RENATO RIBEIRO DE CARVALHO FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 7465 CASA 8 NITERÓI / RJ / CEP-24350310		(-) Desconto / Abatimento	
CPF/CNPJ: 877.197.037/15		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ
CPF/CNPJ: 87719703715
Contribuinte: RENATO RIBEIRO DE CARVALHO
Emitida em: 30/04/2024

Processo: 00401781420228190002

Inicial	CDA	Exercício	Valor Histórico	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
1003152	3227114	2016	1.975,17	2.362,99	1.134,23	472,60	3.969,82
Subtotal			1.975,17	2.362,99	1.134,23	472,60	3.969,82

Taxas/Custas	
HONORARIO SUCUMBENCIA 10%	478,95
CITAÇÃO PELO CORREIO	32,56
ATOS ESCRIVAES DA DIVIDA ATIVA	264,49
CAARJ/OAB	29,70
ATOS DOS DIST. LEI 6370/12 2%	11,14
ACRESCIMO 20% LEI 3217	29,84
TAXA JUDICIARIA	408,35
ADICIONAL POR NOME	3,81
FUNPERJ	22,31
ATOS DOS DISTRIBUIDORES (APC)	149,22
FUNDPERJ	22,31
FUNARPEN	11,88
Total Taxas/Custas	1.464,56
Total	5.434,38

Processo: 00401590820228190002

Inicial	CDA	Exercício	Valor Histórico	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
1109980	3313880	2017	4.285,36	4.726,01	1.701,37	945,20	7.372,58
Subtotal			4.285,36	4.726,01	1.701,37	945,20	7.372,58

Taxas/Custas	
HONORARIO SUCUMBENCIA 10%	901,20
CITAÇÃO PELO CORREIO	32,56
ATOS ESCRIVAES DA DIVIDA ATIVA	264,49
CAARJ/OAB	29,70
ATOS DOS DIST. LEI 6370/12 2%	11,14
ACRESCIMO 20% LEI 3217	29,84
TAXA JUDICIARIA	408,35
ADICIONAL POR NOME	3,81
FUNPERJ	22,31
ATOS DOS DISTRIBUIDORES (APC)	149,22
FUNDPERJ	22,31
FUNARPEN	11,88
Total Taxas/Custas	1.886,81
Total	9.259,39

Processo: 00396836720228190002

Inicial	CDA	Exercício	Valor Histórico	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
1303110	3332948	2018	4.394,20	4.726,00	1.134,24	945,20	6.805,44
Subtotal			4.394,20	4.726,00	1.134,24	945,20	6.805,44

Taxas/Custas	
HONORARIO SUCUMBENCIA 10%	844,49
CITAÇÃO PELO CORREIO	32,56
ATOS ESCRIVAES DA DIVIDA ATIVA	264,49
CAARJ/OAB	29,70
ATOS DOS DIST. LEI 6370/12 2%	11,14
ACRESCIMO 20% LEI 3217	29,84
TAXA JUDICIARIA	408,35
ADICIONAL POR NOME	3,81
FUNPERJ	22,31
ATOS DOS DISTRIBUIDORES (APC)	149,22
FUNDPERJ	22,31



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ
CPF/CNPJ: 87719703715
Contribuinte: RENATO RIBEIRO DE CARVALHO
Emitida em: 30/04/2024

FUNARPEN	11,88
Total Taxas/Custas	1.830,10
Total	8.635,54

Total Geral	23.329,31
--------------------	------------------



MUNICÍPIO DE NITERÓI - 28.521.748/0001-59
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br

RECIBO DO SACADO
DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ: 01/05/2024

Data :30-04-2024 - Hora : 10:38:13

Identificação:
 Nome : 637903-RENATO RIBEIRO DE CARVALHO
 Endereço : FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 7465 CASA 8
 Bairro : PIRATININGA CEP : 24350310
 Município : NITERÓI CNPJ/CPF: 877.197.037/15

Imóvel
 Matrícula: 2096683 SQL: 0203.0241.0379 Ref. Ant.: 203241037922635
 PQL: PQL: 203-SETOR 0203/0/0
 Rua : CAETANO MONTEIRO
 Número: 391 / APTO 606 BL: 9
 Bairro : PENDOTIBA

Exercício	Valor Original (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
2020	4.725,96	4.725,96	0,00	756,16	5.482,12
2021	4.874,34	4.874,34	0,00	779,82	5.654,16
2022	5.373,96	5.373,96	0,00	859,87	6.233,83
Totais	14.974,26	14.974,26	0,00	2.395,85	17.370,11

Custas a pagar (R\$)

7021 HONORARIO SUCUMBENCIA 5% 898,46

HISTÓRICO :

Matrícula: 2096683 SQL: 0203.0241.0379
 Inicial: 1336063 - Processo do Foro: - Exercício(s): 2021
 Inicial: 1381103 - Processo do Foro: - Exercício(s): 2022
 Inicial: 1279382 - Processo do Foro: - Exercício(s): 2020

DESCONTO CONCEDIDO REFERENTE LEI Nº 3605/21 - LEI DE TRANSAÇÃO

AGÊNCIA / CÓD do CEDENTE 072-8/120418-1	ESPÉCIE R\$	NOSSO NÚMERO 27128950022163619
SACADO	QUANTIDADE	(=) VALOR DO DOCUMENTO X 18.268,57
RENATO RIBEIRO DE CARVALHO		
Nº do DOCUMENTO 22163619000	(-) DESCONTO/ABATIMENTO 599,06	(+) MORA MULTA VALOR COBRADO
Mensagens: -EFETUAR PAGAMENTO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL DA EMISSÃO. -PARA AS GUIAS EMITIDAS APÓS ÀS 17:30h, PAGAR APÓS 2 DIAS ÚTEIS. -NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Processo(s) do foro: , ,		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



001-9 00190.0009 02712.895008 22163.619178 3 97030001826857

Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Parcela 1 / 1	Vencimento 01/05/2024
Cedente MUNICÍPIO DE NITERÓI		Agência/Código Cedente CBR 072-8/120418-1	
Data do Documento 30/04/2024	Número do Documento 22163619000	Espécie Doc. R\$	Aceite N
Data do Processamento 30/04/2024		Nosso Número 27128950022163619	
Uso do banco	Carteira 17-0027	Espécie R\$	Quantidade
Instruções Tipo: 34 Matrícula: 2096683 SQL: 0203.0241.0379 Inicial: 1336063 - Processo do Foro: - Exercício(s): 2021 Inicial: 1381103 - Processo do Foro: - Exercício(s): 2022 Inicial: 1279382 - Processo do Foro: - Exercício(s): 2020 DESCONTO CONCEDIDO REFERENTE LEI Nº 3605/21 - LEI DE TRANSAÇÃO PQL: 203-SETOR 0203/0/0 Vir Original= 14.974,26 Vir Corrigido = 14.974,26 Juros = 0,00 Multa = 2.395,85 Descontos = 599,06 Custas = 898,46 Total = 18.268,57 -EFETUAR PAGAMENTO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL DA EMISSÃO. -PARA AS GUIAS EMITIDAS APÓS ÀS 17:30h, PAGAR APÓS 2 DIAS ÚTEIS. -NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		Valor	(=) Valor do Documento 18.268,57
Processo(s) do foro: 637903-RENATO RIBEIRO DE CARVALHO FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 7465 CASA 8 NITERÓI / RJ / CEP-24350310		CPF/CNPJ: 877.197.037/15	(-) Desconto / Abatimento
Sacador/Avalista			(-) Outras Deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ
CPF/CNPJ: 87719703715
Contribuinte: RENATO RIBEIRO DE CARVALHO
Emitida em: 30/04/2024

Inicial: 1279382

CDA	Exercício	Valor Histórico	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
3475589 - PROTESTADA	2020	4.725,96	4.725,96	0,00	945,25	5.671,21
Subtotal		4.725,96	4.725,96	0,00	945,25	5.671,21

Taxas/Custas

HONORARIO SUCUMBENCIA 5%	283,56
Total Taxas/Custas	283,56
Total	5.954,77

Inicial: 1336063

CDA	Exercício	Valor Histórico	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
3531074 - PROTESTADA	2021	4.874,34	4.874,34	0,00	974,85	5.849,19
Subtotal		4.874,34	4.874,34	0,00	974,85	5.849,19

Taxas/Custas

HONORARIO SUCUMBENCIA 5%	292,46
Total Taxas/Custas	292,46
Total	6.141,65

Inicial: 1381103

CDA	Exercício	Valor Histórico	Valor Corrigido	Juros	Multa	Total
3575012	2022	5.373,96	5.373,96	0,00	1.074,81	6.448,77
Subtotal		5.373,96	5.373,96	0,00	1.074,81	6.448,77

Taxas/Custas

HONORARIO SUCUMBENCIA 5%	322,44
Total Taxas/Custas	322,44
Total	6.771,21

Total Geral 18.867,63